

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E CORREÇÃO DAS
PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PISO MINEIRO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2020 E 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2025, registrada na Ata nº 425;

Considerando a aprovação unânime pelo Conselho Municipal de Assistência Social da documentação apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON – Saída);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão e correção da prestação de contas do Piso Mineiro, vinculada à conta 52.652-5, referente ao exercício de 2020, e, consequentemente, ao exercício de 2021, conforme tabela apresentada abaixo:

2020		
	APROVADO ANTERIORMENTE	VALOR REVISADO
RECURSO DO EXERCÍCIO DE 2019	R\$ 10.495,03	R\$ 10.495,03
RECURSO TRANSFERIDO PELO FEAS	R\$ 185.323,80	R\$ 185.323,80
RENDIMENTOS	R\$ 176,04	R\$ 176,04
RECURSO EXECUTADO	R\$ 65.333,76	R\$ 57.004,85
SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	R\$ 130.661,11	R\$ 138.990,02

2021		
	APROVADO ANTERIORMENTE	VALOR REVISADO
RECURSO DO EXERCÍCIO DE 2020	R\$ 130.661,11	R\$ 138.990,02
RECURSO TRANSFERIDO PELO FEAS	R\$ 285.944,20	R\$ 285.944,20
RENDIMENTOS	R\$ 5.982,94	R\$ 5.982,94
RECURSO EXECUTADO	R\$ 167.676,70	R\$ 168.450,01
SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	R\$ 251.912,55	R\$ 259.467,15

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de janeiro de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:D71F123B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/01/2025. Edição 3944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>